

Formas de recepção de opiniões e queixas

A sua opinião, sugestão, queixa e reclamação é bem vinda!

Você pode escolher uma das seguintes formas para entrar em contacto connosco.

| | |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presencial | <ul style="list-style-type: none">- Dirija-se aos locais de funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças- Coloque a opinião nos receptáculos instalados para o efeito na sede da Direcção dos Serviços de Finanças |
| Por correio postal | Edifício "Finanças" Av. da Praia Grande, n.º 575, 579 e 585, Macau |
| Por telefone | (853) 28371111 |
| Por fax | (853) 28323674 |
| Por correio electrónico | gac@dsf.gov.mo |
| Por formulário no website | https://eserv4.dsf.gov.mo/opinion/?lang=pt |
| Observações | <ul style="list-style-type: none">● Horário de expediente Das 2.^{as} feiras às 5.^{as} feiras 9h00 - 13h00 e 14h30–17h45 Às 6.^{as} feiras 9h00 - 13h00 e 14h30–17h30 (encerrado aos sábados, domingos e feriados)● É garantida a confidencialidade das informações facultadas, as quais serão utilizadas apenas para o assunto relacionado consigo e pelo trabalhador responsável pelo tratamento do seu caso. Sem o seu consentimento, as informações não serão reveladas nem ao pessoal desta Direcção de Serviços nem a outros.● Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 5/98/M, de 2 de Fevereiro, as sugestões, queixas e reclamações anónimas podem ser destruídas.● Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do referido DL, a resposta às sugestões, queixas e reclamações dos utentes cuja identificação e endereço tenham sido indicados deve ser dada num prazo de 45 dias, a contar da data da respectiva entrada. Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo, o titular de interesse directo será informado do motivo de atraso e a data prevista da resposta. |